

Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, n° 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ n° 46.522.991/0001-73 Grande São Paulo

PORTARIA N.º 33.600 de 01 de setembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEDUD 01/21"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

- ARTIGO 1°) Fica nomeada Comissão Especial para Julgamento do Chamamento Público SEDUD 01/21 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme segue:
 - I- CAMILA LOIOLA DA SILVA RG. nº 34.363.370-X
 - II- DANIELLA XAVIER DA SILVA RG. nº 26.391.872-5
 - III- ISIS DE AZEVEDO SILVA RG. nº 44.998.342-0
 - IV-THAYNÁ FERNANDES TOLEDO RG. nº 37.431.757-4
 - V- ELIANE ANTONIO DOS SANTOS RG. nº 23.973.065-3
 - VI-LEONARDO CARDOSO ROSA RG. nº 37.028.674-1
 - VII- CARLINDA CORDEIRO ARAÚJO RG 41.119.663-7
- ARTIGO 2°) Esta portaria entra em vigor na data supra, ficando revogada as portarias n. 33487/2021 e 33534/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Jandira, 01 de setembro de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI Secretário Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73

Grande São Paulo

Decreto nº 4437 de 30 de agosto de 2021.

"Nomeia Comissão do Conselho Municipal de Segurança do Município de Jandira e dá outras providências"

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.260 de 13 de julho de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 2.154 de 05 de dezembro de 2016;

Artigo 1°. Fica criada a Comissão do COMSEG - Conselho Municipal de Segurança do Município de Jandira, que será integrada pelos seguintes servidores e representantes:

- 1) Leandro Xavier Santana RG 29000620X Representante do Executivo;
- 2) Clayton Ferreira Fernandes RG 33490801 Representante do Executivo;
- 3) Gilberto Ribeiro de Sousa RG 215887086 Representante da Guarda Civil Municipal de Jandira;
- 4) Gley de Oliveira Borges Brito RG 375991980 Representante da Secretaria Municipal da Receita;
- Carlos Henrique Tomaz da Silva RG 26359924 Representante do SINDGUARDAS;
- 6) Wagner Alves RG 49182296 Representante da Associação Comercial de Jandira
- 7) Joel Amorim Viana OAB nº 367442 Representante da ordem do Advogados do Brasil;
- 8) Alexsandro Nunes de Oliveira RG 253595733 Representante Conselho Tutelar; e
- 9) Mirian Ribeiro da Silva RG 98358601 Representante Associação Industrial de Jandira (ASSIJA).

Artigo 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2021, ficando revogadas as disposições contrarias, em especial o decreto 3.855/2017.

Prefeitura do Município de Jandira em 30 de agosto de 2021.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI Secretário Municipal de Governo